

Histórico

O nome no município é uma homenagem ao eminente homem público Júlio José de Campos, e uma alusão à singularidade dos campos que abrangem o território do município. Uma topografia plana, bonita com terras férteis e próprias ao cultivo da soja.

Antes de ser colonizada, esta área foi povoada pelos índios Nambikwára e pelos Ená-wenê-nawê, que ainda consideram como sagrado parte deste território, por seus antepassados terem vivido nesta região.

Quando surgiu a idéia de se colonizar a região que compreende atualmente o município de Campos de Júlio, quem governava Mato Grosso era Júlio José de Campos, tradicional político mato-grossense que já foi prefeito municipal em Várzea Grande, deputado federal por duas vezes e senador.

O início da colonização deu-se através da atuação de Valdir Massuti, que trouxe à região dezenas de famílias sulistas. Formou-se um povoado, tendo a sua volta milhares de hectares de plantações de soja, a economia que sustenta a região.

A Lei Estadual nº 5.000, de 13 de maio de 1986, criou o distrito de Campos de Júlio, sancionada pelo governador Júlio José de Campos. A Lei Estadual nº nº 6.561, de 28 de novembro de 1994, criou o município de Campos de Júlio.

Gentílico: campo juliense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Campos de Julio, pela lei estadual nº 5000, de 13-05-1986, subordinado ao município de Comodoro.

Em divisão territorial datada de 1988, o distrito de Campo de Julio figura no município de Comodoro.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1993.

Elevado à categoria de município com a denominação de Campos de Júlio, pela lei estadual nº 6561, de 28-11-1994, desmembrado do município de Comodoro. Sede no atual distrito de Campos do Julio (ex-povoado). Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1997.

Em divisão territorial datada de 2001, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.